



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**ADENDO Nº 01**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2012**

A Secretaria de Estado da Casa Civil por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação Jaqueline Fátima de Souza e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 068/2012/GABS. , torna público para conhecimento dos interessados o **ADENDO Nº 01 de Licitação na modalidade Concorrência, tipo Maior Oferta, relativo ao Processo nº 201100013004807 visando a** Concessão de Uso Onerosa de espaço de 38,75m<sup>2</sup>, destinado à montagem de uma **sala** para exploração única e exclusivamente para **comercialização de obras de arte**, esculturas, pinturas, desenhos, gravuras, objetos e demais categorias artísticas, produzidos por artistas locais, nacionais e internacionais, **por um período de 60 (sessenta) meses, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, contendo as seguintes alterações em razão de solicitação da Controladoria Geral do Estado, através de **NOTA TÉCNICA Nº 25.241/2012-GEAE**

**1-** O texto do item **8.1**, **onde se lê**” O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de assinatura do Contrato. ...” **leia-se**” ... O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses.

**2 –** O texto do item **9.1**, **onde se lê**” O valor do aluguel mensal poderá ser reajustado na periodicidade de 12 (doze) meses, anualmente, de acordo com pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas devidamente publicada referente ao IGPM do período a ser reajustado...” **leia-se**” ... O preço específico mensal (preço fixo, ou de percentual, incidente sobre o faturamento bruto da atividade econômica do concessionário, não cumuláveis) será reajustado, anualmente, a contar da data de vigência do prazo contratual, Gerência de Licitação Rua 82, Nº400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Setor Sul, CEP: 74.015-908 Fone: (62)3201-5817 Fax: (62) 3201-5835 Email: cpl.sgg@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

tomando-se por base a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice oficial que o venha substituir, no período;

3-Todos os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

4 – Uma vez que as alterações no edital não afetam a formulação das propostas, conforme previsão do §4º do Artigo nº 21 da Lei Federal nº 8.666/93 a data, local e horário estabelecidos para realização da sessão de **CONCORRÊNCIA** nº001/2012 permanecem inalteradas.

5- Este adendo com as devidas alterações, estão disponíveis no endereço abaixo ou através do “site” [www.casacivil.go.gov.br](http://www.casacivil.go.gov.br)

Goiânia, 04 de setembro de 2012



JAQUELINE FATIMA DE SOUZA

**Presidente CPL**